SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2018

(nº 5.511/2016, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1465548&filename=PL-5511-2016

Página da matéria

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 2º .....

.....

§ 4º É obrigatória a participação do advogado na solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e a mediação, ressalvado o disposto no art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943."(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de junho de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452
  - artigo 791
- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da Advocacia; Estatuto da OAB - 8906/94
  http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8906
  - artigo 2º

EXECELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO Nº /2019

Nos termos regimentais, apresento a Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 80/2018** em trâmite na Câmara dos Deputados, conforme cópia anexa.

A presente Moção tem por escopo o apoio desta Casa legislativa ao PROJETO DE LEI nº 80/2018 QUE VISA TORNAR OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO ADVOGADO NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC), EM TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL, pelos motivos que seguem:

O Projeto de Lei 80/2018 altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado (a) no Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando data para realização de Audiência Pública.

Todos os vereadores que a esta subscrevem comungam da luta dos advogados em participar das ações de conciliação no CEJUSC, tendo em vista que a homologação dos

litígios muitas vezes onera as famílias que, por estarem desassistidas de um advogado, aceitam acordos que podem penalizá-las para o resto da vida.

Foi pensado nisso que em abril de 2019 a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP) instituiu a Comissão Especial para Aprimoramento dos Cejusc's, formada por Arnaldo Galvão Gonçalves, Letícia de Oliveira Catani e Sulivan Rebouças Andrade, todos conselheiros Seccionais, e Carlos Felipe Tobias, presidente da Subseção de Caraguatatuba.

O que se pretende é que todo cidadão esteja judicialmente assistido por advogada ou advogado quando buscar o CEJUSC para tentar a resolução do litígio pelos meios alternativos (mediação e conciliação).

As subseções da OAB-SP estão se movimentado para que o PL 80/2018 encontre o respaldo necessário e a devida aprovação na Câmara e no Senado Federal a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece artigo 133 da Constituição Federal que prevê a indispensabilidade da advocacia.

Por todo o exposto, os Vereadores que a esta subscrevem pugnam pela aprovação da presente Moção.

Que do deliberado seja dado ciência ao Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e ao Presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre (DEM-AP) e aos líderes dos Partidos Políticos com representação na Câmara Federal e no Senado da República, bem como ao Presidente da OAB - SP, Doutor Caio Augusto Silva dos Santos, e ao Presidente

da OAB de Iguape Doutor Luiz Gusttavo de Andrade e Andrade Oliveira Pereira.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativas da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, 09 de dezembro de 2019.

Maurisfran Santos do Nascimento	Fabio Rogério Tonon	Andressa Marques Ceroni
Miguel da Silva Tallada	Osvaldo Teixeira	Mozart Roberto Silvestre
Daniel da Silveira Ramos	Fabiano da Silva Pereira	

Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 2018

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal José Mentor (PT/SP)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

Explicação da Ementa:

Obriga a participação do advogado na solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e a mediação.

Assunto: Jurídico - Direito civil e processual civil

Data de Leitura: 09/08/2018

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Relatoria atual: Relator: Senador Rodrigo Pacheco

Último local: 10/07/2019 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Último estado: 10/07/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Despacho:

09/08/2018

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Jorge Viana (encerrado em 21/12/2018 - Encerramento de mandato)
Senador Rodrigo Pacheco

TRAMITAÇÃO

10/07/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 35ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 50, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Rodrigo Cunha, em aditamento ao REQ nº 23/2019-CCJ, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

05/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 19ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 23, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Major Olímpio, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

08/05/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 2018

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Na 12ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a matéria é retirada de Pauta para reexame do Relatório.

24/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 11ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista aos Senadores Major Olímpio e Rodrigo Cunha, nos termos regimentais.
Encaminhada cópia do Relatório do Senador Rodrigo Pacheco e do avulso da matéria, aos senhores Senadores.

24/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei, às 09h50, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Rodrigo Cunha.
Encaminhada cópia ao relator, Senador Rodrigo Pacheco, para análise.

05/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

19/03/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido, às 17h47min, o Relatório do Senador Rodrigo Pacheco, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

19/02/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Rodrigo Pacheco, para emitir relatório.

05/02/2019 SF-SACCJ - Secretaria de Apoio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Relatoria encerrada por fim de mandato.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

28/08/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Jorge Viana, para emitir relatório.

Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 2018

TRAMITAÇÃO

13/08/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

09/08/2018 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 72-74 - DSF nº 110

Recebido em: 13/08/2018 às 14:47 por CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

---

09/08/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 9 (nove) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

Recebido em: 09/08/2018 às 18:25 por SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

DOCUMENTOS

PLC 80/2018

Data: 14/06/2018

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/08/2018

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Este processado contém 9 (nove) folhas numeradas.
Aguardando leitura.

Relatório Legislativo

Data: 19/03/2019

Autor: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 17h47min, o Relatório do Senador Rodrigo Pacheco, com voto favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Requerimento

Data: 28/03/2019

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 2018

DOCUMENTOS

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Requer a remessa do PLC 80/2018 à CTFC

EMENDA 1 - PLC 80/2018

Data: 24/04/2019

Autor: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania